

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE MAIO DE 2023

Nº 089

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 876/2023, de 15 de maio de 2023.

Concede diárias ao Prefeito Municipal.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao senhor ERALDO DANIEL DE PAIVA, Prefeito Municipal, para cobertura de despesas de viagem em visita aos Ministérios em Brasília/DF, dos dias 16 a 18 de maio, em virtude de reuniões que visam a busca de Recursos para o Município de São Gonçalo do Amarante, e no Leilão de Relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, que será realizado na cidade de São Paulo/SP no dia 19 de Maio de 2023. Segue em anexo o convite da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA 877/2023, de 15 de maio de 2023.

Concede diárias a servidor para acompanhar Prefeito Municipal em viagem à Brasília.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518 de 04 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar concessão de 04 (quatro) diárias acrescidas de 1/3 (um terço), totalizando o valor de R\$ R\$ 2.666,70 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), ao Servidor BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO, Secretário Adjunto de Comunicação Social e Eventos, mat. nº 0020429-4, para cobertura de despesas de viagem para acompanhar o Prefeito Municipal em visita aos Ministérios em Brasília/DF, dos dias 16 a 18 de maio, em virtude de reuniões que visam a busca de Recursos para o Município de São Gonçalo do Amarante, e no Leilão de Relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, que será realizado na cidade de São Paulo/SP no dia 19 de Maio de 2023. Segue em anexo o convite da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 878/2023, de 15 de maio de 2023.

Altera a Portaria nº 420 de 28 de fevereiro de 2023, que nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de São Gonçalo do Amarante/RN, para o mandato bienal de 2022 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 420, de 28 de fevereiro de 2023, que nomeia os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de São Gonçalo do Amarante/RN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Nomeia os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante- COMDICA, para o biênio 2022/2024:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Micael Moreira da Silva – Titular

Taine Nascimento de Veras – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Eloise Miceia de Freitas Silva - Titular

Auricimar Vieira Dantas – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Fátima Melo Duarte Varela – Titular

Janaina Karina Franco Figueredo – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Maria da Conceição Silva de Moraes – Titular

Maria da Conceição da Rocha Matos – Suplente

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Isabel Elaine Batista da Silva – Titular

Ana Teresinha Xavier de Brito – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Desportiva do Projeto Social Vencendo Desafios

Elza Quirino da Costa – Titular

Marinalva Pereira da Silva Oliveira – Suplente

Paróquia de São Gonçalo do Amarante

Maria Ilma Bezerra Barros – Titular

Sandra Maria da Silva Câmara – Suplente

Academia de Capoeira Salve Zumbi

Antônio Marcos da Silva – Titular

Marisilda Cerqueira de Oliveira – Suplente

Associação Desportiva e Social Didi Gol

Marcelino Ferreira de Oliveira – Titular

Sebastião Pereira do Nascimento – Suplente

Associação das Mulheres de Santo Antônio do Potengi

Maurício Manoel de Oliveira Junior – Titular

Douglas Ramos Pimenta – Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA 879/2023 - GP, de 15 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, EVILÂNIA MARIA RODRIGUES TINOCO do cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 880/2023 - GP, de 15 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MATHEUS GUILHERME VERAS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 881/2023 - GP, de 15 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOANA DARC LIMA DE SENA SILVA VASCONCELOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2023-SEMA, de 15 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1071/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, Matrícula 5604, Professor de História, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 17 de Maio de 2023 à 17 de Agosto de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 18 de Agosto de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 212/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática de infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída à servidora Ana Carla Pereira de Souza, Diretora Escolar II, matrícula funcional nº 6.835, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente

ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro

CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro

ELINALEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro

FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 - Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro

MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 213/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática de infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída à servidora Bárbara Dayane de Vasconcelos Neves, Orientadora Social, matrícula funcional nº 11.339, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente

ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro

CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro

ELINALEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro

FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 - Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro

MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 214/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída à servidora Eslania Gomes Torquato, Professora, matrícula funcional nº 86.703, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 215/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída ao servidor Filipe Santos Carlos Belarmino, Médico - Contrato, matrícula funcional nº 92.037, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 216/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída ao servidor Genildo Benedito da Silva, Professor, matrícula funcional nº 5.580, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 217/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída à servidora Giuliani Patrícia Guedes do Nascimento, Merendeira, matrícula funcional nº 9.121, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 218/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída ao servidor Isaac Reinaldo Cavalcanti, Professor, matrícula funcional nº 12.455, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 - Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro
 Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 219/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída à servidora Isabel Helena do Nascimento Paiva, Professora, matrícula funcional nº 5.618, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Inquérito Civil nº 04.23.2155.0000018/2023-46 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 - Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro
 Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 220/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída ao servidor José Anselmo Romeiro, Professor, matrícula funcional nº 86.541, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 - Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro
 Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 221/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída à servidora Júlia Raquel Gomes Pereira da Silva, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula funcional nº 11.329, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 - Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro
 Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 222/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída à servidora Karla Priscila Freitas de Lima, Médica Psiquiatra - Contrato, matrícula funcional nº 20.301, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 223/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída ao servidor Oswaldo Moreira de Medeiros Filho, Professor, matrícula funcional nº 87.211, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 224/2023/SEMARH, de 15 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída à servidora Patrícia Carla Barbosa Cardoso, Nutricionista, matrícula funcional nº 9.843, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 03.23.2155.0000074/2022-09 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

Processo/PMSGAR/RN nº 7625/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: EMPRESA NOBRE SABOR REFEIÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 24.201.145/0001-19, sediada na Rua Treze de Maio, nº s/n, Bela Pamamirim, Pamamirim/RN.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 1007 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de maio de 2023

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

Processo nº 5738/2021

Pregão Eletrônico N.º 084/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA ME, inscrito no CNPJ 14.245.490/0001-09, com sede rua Severino Câmara da Cunha, nº 25 – sala B, CEP 58.230-000, Centro, Cacimba de Dentro/PB.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
925398	NOTEBOOK	SAMSUNG	UN	11	3.277,00	36.047,00
Total:						36.047,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/05/2023 e encerramento em 31/12/2023.

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 36.047,00 (trinta e seis mil, quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FONTE DE RECURSO 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Maio de 2023.

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA

Responsável legal da CONTRATANTE

ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA ME

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

PROCESSO/PMSGAR/RN Nº 5510/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.198.524/0001-08, com sede na Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, 59.296-045, Potengi, Natal/RN

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 150 (cento

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o reajuste de preços, referente aos serviços da obra de drenagem e pavimentação das ruas Mestre Pedro Guajirú, José Bento de Oliveira, Pastor João Soares e Santa Efigênia, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, conforme planilhas e pareceres presentes no processo, cujos valores seguem demonstrado tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	
VALOR DO CONTRATO	1.010.243,22
VALOR MEDIDO ACUMULADO QUE NÃO SOFRERÁ INCIDÊNCIA DO REAJUSTE	283.055,42
SALDO CONTRATUAL QUE SOFRERÁ INCIDÊNCIA DO REAJUSTE	727.187,80
ÍNDICE DO REAJUSTE (I _r) (%)	0,11400
VALOR TOTAL DO REAJUSTE	82.899,40

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo utilizara a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, “d”, c/c art. 57, I, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de maio de 2023

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 215/2020

Processo nº. 1901321865

Adesão Nº 002/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão do Eletrônico Nº 017/2019 da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa MSM Comércios, Serviços, Construções e Climatizações Eireli, CNPJ Nº 04.932.503/0001-56. Endereço: Rua do Juá, nº 890, Lagoa Azul, CEP: 59.135-220, Natal/RN

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.116 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 215/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO: O Município de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de maio de 2023
MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 577/2021

Processo nº 6276/2021

Pregão Presencial N.º 019/2021

CONTRATADA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

CONTRATADA: empresa MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.527.573/0001-66, com sede na Av. RIO BRANCO, N.º205, CEP; 59.012-00, Ribeira – Natal/RN

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.183 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de maio de 2023
MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0805011/2023
Processo 220062-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: AC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 46.221.464/0001-29, com sede a Avenida Julio Domingos de Campos, nº 7300, Sala 02 andar superior, Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT – Objeto: aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos de ventilação e escritório visando suprir as necessidades administrativas do SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 04.122.8001.1192.1192 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 44.90.52. – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 1.509,52 (um mil quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 08 de Maio de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Igor Cabral Castro – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
005	MICRO-ONDAS -TIPO DE MICRO-ONDAS: BANCADA (MESA) -CAPACIDADE ÚTIL (L): 32 L-PAINEL DE COMANDO: TOUCH (DIGITAL) -DISPLAY LED -PRATO GIRATÓRIO: SIM -DEMAIS FUNÇÕES: FUNÇÃO DESCONGELAR, TIRA ODOR E SILENCIOSO -NÍVEIS DE POTÊNCIA: 10 -CONSUMO DE ENERGIA: 1,400 KW/H -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO): A -POTÊNCIA: (W)900 W -TENSÃO: 220V -FREQUÊNCIA: (HZ)60 HZ -CERTIFICAÇÃO DO INMETRO:SIM OBS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM NATAL/RN.	UN	2	Brastemp	R\$ 754,76	R\$ 1.509,52

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0805010/2023
Processo 220062-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA- ME, CNPJ nº 28.910.694/0001-13, com sede a rua Vale do Jaguaribe, nº 150, Loja 5, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – Objeto: aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos de ventilação e escritório visando suprir as necessidades administrativas do SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 04.122.8001.1192.1192 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 44.90.52. – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ R\$ 4.126,00 (quatro mil cento e vinte e seis reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 08 de Maio de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Fábio Franco Morais de Oliveira – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
0002	GELADEIRA/REFRIGERADOR -TIPO DE REFRIGERADOR: COMUM -QUANTIDADE DE PORTAS: 1 -TIPO DE DEGEL: FROST FREE -CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (LÍQUIDA): ATÉ 400 L -TENSÃO: 220 V OBS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM NATAL/RN.	UN	1	Electrolux	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00
0004	LIQUIDIFICADOR:-NA COR PRETA -VELOCIDADE: 12 VELOCIDADES -CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS -CAPACIDADE ÚTIL: 2 LITROS -MATERIAL DO COPO: PLÁSTICO -FUNÇÃO PULSAR: SIM -FUNÇÃO AUTOLIMPEZA: SIM -FUNÇÃO QUEBRA GELO: SIM -QUANTIDADE DE LÂMINAS: 6 LÂMINAS -MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO INOX -TIPO DE LÂMINAS: LISAS E SERRILHADAS -TAMPA DOSADORA: SIM -TRAVA DE SEGURANÇA: SIM -PORTA FIO: SIM -BASE ANTIDERRAPANTE: SIM -FILTRO: SIM -POTÊNCIA: 1200 W -GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO TIPO DE PÉS -FRONTAIS, NIVELADORES TRASEIROS (PERMITE NIVELAR O PRODUTO) OBS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM NATAL/RN.	UN	2	Philco	R\$ 206,00	R\$ 412,00
0006	FRAGMENTADORA DE PAPEL -COR: PRETA	UN	3	MENNO	R\$ 402,00	R\$ 1.206,00

-ABERTURA DE INSERÇÃO DE PAPEL: 220 MM -ABERTURA PARA INSERÇÃO DE CARTÕES DE PVC: 56 MM -NÚMERO MÁXIMO DE FOLHAS 75 GRAMAS: 06 FOLHAS -TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: TIRAS DE 06 MM -NÍVEL DE SEGURANÇA (NORMA 66399): P2 -CAPACIDADE DE CORTE: 12,5 KG/H (MÉDIA) -ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA/REVERSO -REVERSÃO: BOTÃO MANUAL -POTÊNCIA: 200 WATTS -TEMPO DE FUNCIONAMENTO: INTERMITENTE -NÍVEL DE RUÍDO: NO MÁXIMO 68 DECIBÉIS -VOLUME DA LIXEIRA: 09 LITROS TOTAL -TENSÃO: 220V OBS: ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM NATAL/RN.						
--	--	--	--	--	--	--

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09050001/2023
 Processo 220054-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede a RUA MAURICIO FERNANDES 450 LOJA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP 59290-000 – Objeto: aquisição de Material de Construção e afins, para atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 33.90.30 – material de consumo, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$96.762,28 (Noventa e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) ; LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 09 de Maio de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1.1/4"	BFH	BFH	und	50	R\$2,75	R\$137,50
11	ADITIVO PLASTIFICANTE INDICADO PARA ARGAMASSAS DE REBOCOS INTERNO E EXTERNOS, E PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIAS DE UM MODO GERAL. VÁLIDADE 24 MESES. 3,6L	SOLUT	SOLUT		20	R\$44,00	R\$880,00
12	ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI, USO É INDICADO PARA COLAGEM DE CONCRETO, FERRO, MADEIRA, AZULEJO, CERÂMICA, PEDRA, FIBROCIMENTO, VIDRO E PLÁSTICO. REPAROS EM CONCRETO E CHUMBAMENTO. KIT DE COMPONENTE A E COMPONENTE B - 1LT	DRYKOPOX	DRYKOPOX	und	5	R\$65,00	R\$325,00
14	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL, ANTIFUNGO, ANTIMOFO, PESO BRUTO: 337 GRAMAS.	PULVITEC	PULVITEC	und	10	R\$8,33	R\$83,30
15	ARRUELA LISA ZB 5/8"	GWS	GWS	und	30	R\$1,35	R\$40,50
16	ARRUELA PARA BARRA ROSCADA 1/2"	GWS	GWS	und	100	R\$1,19	R\$119,00
17	ARRUELA PARA BARRA ROSCADA 3/4"	GWS	GWS	und	100	R\$1,59	R\$159,00
18	ARRUELA PARA BARRA ROSCADA 3/8"	GWS	GWS	und	100	R\$0,95	R\$95,00
19	ARRUELA PARA BARRA ROSCADA 5/16"	GWS	GWS	und	100	R\$0,63	R\$63,00
24	BALDE DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO, COM ALÇA EXTERNA, VOLUME: 10L, TIPO DO MATERIAL: AÇO.	work	work	und	20	R\$22,25	R\$445,00
28	BARRA ROSCADA 3/8" COM 1 M	ciser	ciser	und	10	R\$11,58	R\$115,80
29	BARRA ROSCADA 5/16" COM 1 M	ciser	ciser	und	10	R\$9,45	R\$94,50
30	Bóia PARA CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO DE ELEVADA DURABILIDADE, BITOLA DE 1/2.	viqua	viqua	und	5	R\$11,85	R\$59,25
31	BOMBA PULVERIZADOR POLVILHADEIRA PARA VENENO DE FORMIGA, CAPACIDADE DO TANQUE 1000ML.	guarany	guarany	und	5	R\$60,00	R\$300,00
56	BROCA DE AÇO RÁPIDO 13 MM	FERTAK	FERTAK	und	20	R\$28,40	R\$568,00
60	BROCA DE AÇO RÁPIDO 17 MM	FERTAK	FERTAK	und	20	R\$75,00	R\$1.500,00
80	CLIP PARA CABO DE AÇO - DIÂMETRO 8,0 MM (5/16")	ACEROCID	ACEROCID	und	50	R\$9,00	R\$450,00

81	CLIP PARA CABO DE AÇO - DIÂMETRO 9,5-10 MM (3/8") -	ACEROCID	ACEROCID	und	50	R\$5,55	R\$277,50
82	CABO PARA ANCINHO, MADEIRA MACIÇA, COMPRIMENTO 120CM	ROMANI	ROMANI	und	30	R\$11,10	R\$333,00
83	CABO PARA CHIBANCA MADEIRA MACIÇA GOIABÃO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PESO BRUTO: 1,2679 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 915 X 78 X 54MM	COLLINS	COLLINS	und	30	R\$17,50	R\$525,00
86	CADEADO 25MM, LATÃO MACIÇO, COM 2 CHAVES	LAND	LAND	und	20	R\$15,10	R\$302,00
88	CADEADO 50MM, LATÃO MACIÇO, COM 2 CHAVES	LAND	LAND	und	200	R\$36,45	R\$7.290,00
89	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE: 1.000L	FORTLEV	FORTLEV	und	2	R\$444,00	R\$888,00
94	CAIXA PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, SEM ESPENOS DUPLA, DIMENSÕES: 0,60 X 2,10 X 14CM	MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	und	10	R\$167,90	R\$1.679,00
95	CAIXA PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, SEM ESPENOS DUPLA, DIMENSÕES: 0,70 X 2,10 X 14CM	MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	und	10	R\$167,19	R\$1.671,90
96	CAIXA PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, SEM ESPENOS DUPLA, DIMENSÕES: 0,80 X 2,10 X 14CM	MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	und	10	R\$165,99	R\$1.659,90
97	CAIXA PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, SEM ESPENOS DUPLA, DIMENSÕES: 0,90 X 2,10 X 14CM	MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	und	10	R\$174,50	R\$1.745,00
100	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO, MEDIDAS 3,5 X 8", COM RESISTÊNCIA A PRESSÃO MÁXIMA DE 25LBF/POL ²²	COLSON	COLSON	und	40	R\$18,95	R\$758,00
108	COLA BRANCA COM 1 KG	MAXQUIMICA	MAXQUIMICA	und	5	R\$12,35	R\$61,75
114	CORDA TRANÇADA DE SEDA EM POLIESTER DE 10MM	ARTEPLAS	ARTEPLAS	Metro	300	R\$2,23	R\$669,00
115	CORDA TRANÇADA DE SEDA EM POLIESTER DE 12MM	ARTEPLAS	ARTEPLAS	Metro	500	R\$2,63	R\$1.315,00
117	CORDA TRANÇADA DE SEDA EM POLIÉSTER DE 8MM	ARTEPLAS	ARTEPLAS	Metro	200	R\$1,43	R\$286,00
118	CORDA TRANÇADA EM POLIÉSTER, 4MM	ARTEPLAS	ARTEPLAS	Metro	50	R\$0,78	R\$39,00
120	CORRENTE ELO CURTO 6,5MM 1/4" GALVANIZADA	VOX	VOX	Metro	50	R\$25,78	R\$1.289,00
121	CORRENTE ELO CURTO 8,0MM 5/16" GALVANIZADA	VOX	VOX	Metro	50	R\$31,90	R\$1.595,00
122	DESEMPOLADEIRA EM MADEIRA LISA, LARGURA: 100MM, COMPRIMENTO: 300MM, PESO: 0,75KG	SF	SF	und	10	R\$10,74	R\$107,40
124	DISCO ESCOVA DE AÇO CIRCULAR PARA ESMERILHADA 4.1/2 DIÂMETRO: 100MM, ROTAÇÃO MÁX.: 12.500RPM, DIÂMETRO FIO: 0,3MM. IDEAL PARA LIMPAR LATERAIS DE METAIS.	LOTUS	LOTUS	und	10	R\$31,10	R\$311,00
126	DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADA ANGULAR 4.1/2X1MM: CORPO REFORÇADO COM MALHA DE FIBRA DE VIDRO, ANEL INTERNO DE AÇO ESPECIAL, DIÂMETRO: 4.1/2" (115MM), FURO: 7/8" (22,2MM), ESPESSURA: 3/64" (1MM), PARA CORTE DE METAL.	THOMPSON	THOMPSON	und	100	R\$2,79	R\$279,00
128	DISCO DE LIXA 4.1/2" - 115MM GRÃO 24, INDICADO PARA LIXAMENTO DE METAIS FERROSOS. POSSUI COSTADO DE FIBRA QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL. DIÂMETRO DO DISCO DE LIXA: 4.1/2" - 115MM; DIÂMETRO DO FURO DO DISCO DE LIXA: 7/8" - 22MM; GRÃO: G 36; TIPO DE GRÃO ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO	FERTAK	FERTAK	und	50	R\$2,91	R\$145,50

129	DISCO DE LIXA 4.1/2" - 115MM GRÃO 36, INDICADO PARA LIXAMENTO DE METAIS FERROSOS. POSSUI COSTADO DE FIBRA QUE PROPORCIONA MAIOR VIDA ÚTIL. DIÂMETRO DO DISCO DE LIXA: 4.1/2" - 115MM; DIÂMETRO DO FURO DO DISCO DE LIXA: 7/8" - 22MM; GRÃO: G 36; TIPO DE GRÃO ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO	FERTAK	FERTAK	und	50	R\$2,79	R\$139,50
130	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MÁRMORE, DIÂMETRO DO DISCO: 4" (110MM), DIÂMETRO DO EIXO (FURO): 20MM, SEGMENTO DIAMANTADO: 7MM, ESPESSURA DO DISCO: 2MM, MÁX.RPM: 15.000, TIPO DE CORTE: SECO/ÁGUA, APLICAÇÕES INDICADAS: TIJOLOS, CONCRETO, REBOCOS, REFRATÁRIOS, BASALTO.	FERTAK	FERTAK	und	100	R\$12,50	R\$1.250,00
131	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DO DISCO 7 1/4" (184MM), DIAMETRO DO EIXO (FURO): 20MM, NÚMERO DE DENTES: 18, ROTAÇÕES MÁXIMAS POR MINUTO: 6700RPM, ESPESSURA DA LÂMINA: 1,4MM, RECOMENDADO PARA: CORTE DE MADEIRA.	MTX	MTX	und	100	R\$36,00	R\$3.600,00
142	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA 3 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	WORKER	WORKER	PC	10	R\$2,97	R\$29,70
143	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA 4 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	WORKER	WORKER	PC	10	R\$3,58	R\$35,80
145	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO	LIEGE	LIEGE	und	5	R\$3,90	R\$19,50
147	ESTROVENGA LEVE EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó NA COR VERNIZ, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES: 215 X 60MM, DIÂMETRO DO OLHO: 35 MM, PROFUNDIDADE: 27,50CM, ALTURA: 7,50CM, LARGURA: 12,80CM	TRAMONTINA	TRAMONTINA	und	10	R\$30,30	R\$303,00
151	FERRO DE SOLDA 60W COM ELETRODO REVESTIDO	FOXLUX	FOXLUX	und	5	R\$54,30	R\$271,50
155	FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA 1/2"	FERTAK	FERTAK	und	5	R\$18,50	R\$92,50
156	FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA 1"	FERTAK	FERTAK	und	5	R\$20,00	R\$100,00
158	FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA 3/8"	FERTAK	FERTAK	und	5	R\$19,15	R\$95,75
162	JANELA DE CORRER DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, 4 FOLHAS TIPO 1, DIMENSÕES: 1,00 X 0,80M	R. FRANTILIN	R. FRANTILIN	und	3	R\$394,50	R\$1.183,50
163	JANELA DE CORRER DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, 4 FOLHAS TIPO 1, DIMENSÕES: 1,00 X 1,00M	R. FRANTILIN	R. FRANTILIN	und	3	R\$610,00	R\$1.830,00
165	JANELA DE CORRER DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, 4 FOLHAS TIPO 1, DIMENSÕES: 1,00 X 1,50M	R. FRANTILIN	R. FRANTILIN	und	3	R\$835,50	R\$2.506,50
174	MANGUEIRA DE JARDIM DE ALTA FLEXIBILIDADE COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNO EM PVC, 20MM OU 1/2" PARA USO DE ATÉ 12 BAR (174PSI) E TEMPERATURA DE ATÉ 50°C.	OLIPLAS	OLIPLAS	Metro	200	R\$3,95	R\$790,00
177	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA ALUMINIZADA, LARGURA 15 CM, ROLO COM 10 METROS	KALA	KALA	Rolo	10	R\$42,20	R\$422,00
182	MÃO FRANCESA PARA PRATELEIRA TIPO CANTONEIRA 30CM	FERTAK	FERTAK	und	15	R\$6,75	R\$101,25
183	MÃO FRANCESA PARA PRATELEIRA TIPO CANTONEIRA 40CM	OVERTIME	OVERTIME	und	15	R\$14,90	R\$223,50
184	MARRETA 0,5KG COM CABO DE MADEIRA PRENSADO MECANICAMENTE	TENACE	TENACE	und	15	R\$21,02	R\$315,30
186	MARRETA 2 KG COM CABEÇA EM AÇO NODULAR, CABO DE MADEIRA PRENSADO MECANICAMENTE	TENACE	TENACE	und	10	R\$53,50	R\$535,00

190	MASSA ADESIVA PLÁSTICA 400G. INDICADA PARA CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES EM CHAPAS METÁLICAS, REPAROS E COLAGEM EM MÁRMORE, GRANITO, CERÂMICA, MóVEIS DE MADEIRA, FIBRA DE VIDRO.	KARPLAST	KARPLAST	und	100	R\$13,00	R\$1.300,00
200	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA E COM BUCHA DE 10MM	NEWFIX	NEWFIX	und	150	R\$0,84	R\$126,00
201	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA E COM BUCHA DE 12MM	NEWFIX	NEWFIX	und	150	R\$7,35	R\$1.102,50
204	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADO PARA BUCHA DE FIXAÇÃO 12 MM	CISER	CISER	und	200	R\$1,40	R\$280,00
205	PARAFUSO PARA BUCHA DE FIXAÇÃO 6 MM, CABEÇA CHATA, PHILIPS	CISER	CISER	und	200	R\$0,19	R\$38,00
206	PARAFUSO , CABEÇA SEXTAVADO PARA BUCHA DE FIXAÇÃO 6 MM	CISER	CISER	und	200	R\$0,55	R\$110,00
207	PARAFUSO PARA BUCHA DE FIXAÇÃO 8 MM, CABEÇA CHATA, PHILIPS	CISER	CISER	und	200	R\$0,19	R\$38,00
208	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40 MM, CABEÇA CHATA, FENDA	CISER	CISER	und	200	R\$0,19	R\$38,00
209	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40 MM, CABEÇA CHATA, PHILIPS	CISER	CISER	und	200	R\$0,19	R\$38,00
210	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 75 MM, CABEÇA CHATA, FENDA	CISER	CISER	und	200	R\$0,67	R\$134,00
211	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 75 MM, CABEÇA CHATA, PHILIPS	CISER	CISER	und	200	R\$0,67	R\$134,00
231	PORTA DE MADEIRA LAMINADA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, DIMENSÕES: 0,90 X 2,10M	KDK	KDK	und	10	R\$153,90	R\$1.539,00
233	PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, DIMENSÕES: 0,60 X 2,10M	R. FRANKLIN	R. FRANKLIN	und	10	R\$519,70	R\$5.197,00
234	PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, DIMENSÕES: 0,70 X 2,10M	R. FRANKLIN	R. FRANKLIN	und	10	R\$519,70	R\$5.197,00
235	PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, DIMENSÕES: 0,80 X 2,10M	R. FRANKLIN	R. FRANKLIN	und	10	R\$519,70	R\$5.197,00
236	PORTA DE MADEIRA, MASSARANDUBA OU JATOBÁ, DIMENSÕES: 0,90 X 2,10M	R. FRANKLIN	R. FRANKLIN	und	10	R\$528,90	R\$5.289,00
238	PREGO 2 1/2" X10 DE AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA, PACOTE DE 1KG	BELGO	BELGO	PC	20	R\$20,70	R\$414,00
239	PREGO 2 1/2" X 14 DE AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA, PACOTE DE 1KG	BELGO	BELGO	PC	20	R\$24,19	R\$483,80
240	PREGO 2" X 12 DE AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA, PACOTE DE 1KG	BELGO	BELGO	PC	20	R\$24,19	R\$483,80
241	PREGO 3/8" DE AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA, PACOTE DE 1KG	BELGO	BELGO	PC	20	R\$20,70	R\$414,00
242	PUXADOR CROMADO PARA JANELA DE CORRER COM PORTA CADEADO	PRENSAL	PRENSAL	und	15	R\$23,90	R\$358,50
245	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	SOLUT	SOLUT	Kg	0	R\$35,89	R\$0,00
247	ROLDANA DE FERRO TIPO CARRETEL 12 CM	KALA	KALA	und	5	R\$45,90	R\$229,50
248	ROLDANA DE FERRO TIPO CARRETEL 14 CM	KALA	KALA	und	10	R\$66,99	R\$669,90
249	ROLDANA PARA PORTÃO DE CORRER PARA BARRA LISA	KALA	KALA	und	10	R\$34,50	R\$345,00
251	SERRA COPO PARA CONCRETO, KIT COM 1 COPO DE 30MM DE DIÂMETRO, 1 COPO DE 35MM DE DIÂMETRO, 1 COPO DE 45MM DE DIÂMETRO, 1 COPO DE 53MM DE DIÂMETRO, 1 HASTE SDS PLUS PARA ACOPLAR OS COPOS, 1 BROCA DE VÍDEA 110MM, POSSUI ENCAIXE SDS PLUS.	LOTUS	LOTUS	KIT	2	R\$238,99	R\$477,98
252	KIT SERRA COPO PARA AÇO COM 1 COPO DE 30MM DE DIÂMETRO, 1 COPO DE 35MM DE DIÂMETRO, 1 COPO DE 45MM DE DIÂMETRO, 1 COPO DE 53MM DE DIÂMETRO, 1 HASTE SDS PLUS PARA ACOPLAR OS COPOS, 1 BROCA DE VÍDEA 110MM, POSSUI ENCAIXE SDS PLUS.	LOTUS	LOTUS		2	R\$274,40	R\$548,80

259	TALHADEIRA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO, BARRA SEXTAVADA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPRIMENTO: 13 CM, LARGURA: 1,1CM, ALTURA: 1,0CM;	JC	JC	und	5	R\$25,85	R\$129,25
260	TALHADEIRA EM AÇO ESPECIAL, BARRA SEXTAVADA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPRIMENTO: 25CM, LARGURA: 3,0CM, ALTURA: 1,9 CM	JC	JC	und	5	R\$25,89	R\$129,45
261	TALHADEIRA EM AÇO ESPECIAL, BARRA SEXTAVADA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA:3,0, ALTURA: 1,9 CM	JC	JC	und	5	R\$31,89	R\$159,45
262	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO NBR 15210 - MEDIDAS 244 MM X 110 MM,ESPESSURA 6 MM	ETERNIT	ETERNIT	und	150	R\$139,65	R\$20.947,50
269	TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO/LONA EM CAIXA DE PLÁSTICO ABS, LARGURA DA FITA: 9,5MM, COMPRIMENTO DA FITA: 50M	FERTAK	FERTAK	und	5	R\$42,65	R\$213,25
270	VENENO EM Pó PARA FORMIGA - VENENO EM Pó PARA FORMIGAS, TIPO: QUÍMICO, FORMA: EM Pó, INGREDIENTE ATIVO: DELTRAMETINA 0,2%, DOSAGEM: 30G/M²	DIPIL	DIPIL	KG	50	R\$19,90	R\$995,00
271	VENENO GRANULADO PARA FORMIGA - VENENO GRANULADO PARA FORMIGAS, TIPO: QUÍMICO, FORMA: GRANULADA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 50G, DOSAGEM: 10G/M²	GRAOFORTE	GRAOFORTE	KG	50	R\$29,99	R\$1.499,50
Total do Contrato						R\$96.762,28	

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09050002/2023
 Processo 220054-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: DJ. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 06.267.047/0001-00, com sede a Praça Augusto Severo, 91- Ribeira CEP: 59012-380 – Objeto: aquisição de Material de Construção e afins, para atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: Rubrica: 33.90.30 – material de consumo, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$56.834,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 09 de Maio de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – CONTRATADO.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
35	BROCA DE VÍDEA PARA CONCRETO, TAMANHO: 6MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$3,80	R\$76,00
36	BROCA DE VÍDEA PARA CONCRETO, TAMANHO: 7MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$4,30	R\$86,00
37	BROCA DE VÍDEA PARA CONCRETO, TAMANHO: 8MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$4,80	R\$96,00
39	BROCA DE VÍDEA PARA CONCRETO, TAMANHO: 10MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$6,80	R\$136,00
40	BROCA PARA MADEIRA, TAMANHO: 3MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$1,80	R\$36,00
41	BROCA PARA MADEIRA, TAMANHO: 4MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$3,50	R\$70,00
42	BROCA PARA MADEIRA, TAMANHO: 5MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$4,20	R\$84,00
43	BROCA PARA MADEIRA, TAMANHO: 6MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$4,50	R\$90,00
44	BROCA PARA MADEIRA, TAMANHO: 7MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$5,40	R\$108,00
45	BROCA PARA MADEIRA, TAMANHO: 8MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$6,50	R\$130,00
46	BROCA PARA MADEIRA, TAMANHO: 9MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$7,40	R\$148,00
47	BROCA PARA MADEIRA, TAMANHO: 10MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$7,80	R\$156,00
48	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$7,30	R\$146,00
49	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$7,40	R\$148,00
50	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$12,50	R\$250,00

51	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	LOTUS	LOTUS	UND	20	R\$10,40	R\$208,00
52	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9MM	SORTELUZ	SORTELUZ	UND	20	R\$12,40	R\$248,00
53	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10 MM	SORTELUZ	SORTELUZ	UND	20	R\$15,00	R\$300,00
54	BROCA DE AÇO RÁPIDO 11 MM	SORTELUZ	SORTELUZ	UND	20	R\$15,90	R\$318,00
55	BROCA DE AÇO RÁPIDO 12 MM	SORTELUZ	SORTELUZ	UND	20	R\$19,00	R\$380,00
57	BROCA DE AÇO RÁPIDO 14 MM	ECOFER/DISMA	ECOFER/DISMA	UND	20	R\$33,90	R\$678,00
61	BROCA DE AÇO RÁPIDO 18 MM	ECOFER/DISMA	ECOFER/DISMA	UND	20	R\$116,00	R\$2.320,00
62	BROCA DE AÇO RÁPIDO 19 MM	ECOFER/DISMA	ECOFER/DISMA	UND	25	R\$64,00	R\$1.600,00
63	BROCA DE AÇO RÁPIDO 20 MM	ECOFER/DISMA	ECOFER/DISMA	UND	25	R\$71,50	R\$1.787,50
64	BROCA DE AÇO RÁPIDO 21 MM	ECOFER/DISMA	ECOFER/DISMA	UND	25	R\$109,00	R\$2.725,00
65	BROCA DE AÇO RÁPIDO 22 MM	ECOFER/DISMA	ECOFER/DISMA	UND	25	R\$124,90	R\$3.122,50
66	BROCA DE AÇO RÁPIDO 23 MM	ECOFER/DISMA	ECOFER/DISMA	UND	25	R\$144,90	R\$3.622,50
67	BROCA DE AÇO RÁPIDO 24 MM	ECOFER/DISMA	ECOFER/DISMA	UND	25	R\$127,00	R\$3.175,00
68	BROCA DE AÇO RÁPIDO 26 MM	WORKER/DISMA	WORKER/DISMA	UND	25	R\$177,00	R\$4.425,00
69	BROCA DE AÇO RÁPIDO 27 MM	WORKER/DISMA	WORKER/DISMA	UND	25	R\$206,90	R\$5.172,50
70	BROCA DE AÇO RÁPIDO 28 MM	WORKER/DISMA	WORKER/DISMA	UND	25	R\$189,90	R\$4.747,50
73	BROCA PARA MARTELETE SDS PLUS, TAMANHO: 10MM	LOTUS	LOTUS	UND	15	R\$7,80	R\$117,00
74	BROCA PARA MARTELETE SDS PLUS, TAMANHO: 6MM	LOTUS	LOTUS	UND	15	R\$8,00	R\$120,00
75	BROCA PARA MARTELETE SDS PLUS, TAMANHO: 8MM	LOTUS	LOTUS	UND	15	R\$8,00	R\$120,00
77	PARAFUSO E BUCHA Nº 12 MM, PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO E MATERIAIS DE ALVENARIA MACIÇOS	FIXAFORT	FIXAFORT	UND	250	R\$0,75	R\$187,50
87	CADEADO 40MM, LATÃO MACIÇO, COM 2 CHAVES	PADO/PAPAIZ/LOTUS	PADO/PAPAIZ/LOTUS	UND	100	R\$24,00	R\$2.400,00
119	CORRENTE ELO CURTO 5,0MM 3/16" GALVANIZADA	SIGMA	SIGMA	Metro	150	R\$28,00	R\$4.200,00
149	FECHADURA DE PORTA EXTERNA, COM MAÇANETA EM LATÃO REFORÇADO TIPO ALAVANCA, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO – AMBIENTES EXTERNOS	MGM/SILVANA/ALIANÇA	MGM/SILVANA/ALIANÇA	UND	20	R\$87,00	R\$1.740,00
150	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA, COM MAÇANETA EM LATÃO REFORÇADO TIPO ALAVANCA, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO – AMBIENTES INTERNOS	MGM/SILVANA/ALIANÇA	MGM/SILVANA/ALIANÇA	UND	25	54,5	R\$1.362,50
176	MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL, ESPESSURA: 1,0MM, PESO: 500G	PLASMAN/PLASTMAR	PLASMAN/PLASTMAR	Metro	100	1,35	R\$135,00
181	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE 4 KG PARA APLICAÇÃO A FRIO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, COBERTURAS, ÁREAS MOLHÁVEIS, TELHAS DE CONCRETO E FIBROCIMENTO.	REJUNTAMIX	REJUNTAMIX	UND	5	122	R\$610,00
185	MARRETA 1 KG COM CABO DE MADEIRA PRENSADO MECANICAMENTE	TENACE	TENACE	UND	15	28	R\$420,00
194	ÓLEO DESENGRIPANTE AEROSOL 300 ML	CHEMICOLOR/ORBI	CHEMICOLOR/ORBI	UND	50	11,5	R\$575,00
203	PARAFUSO PARA BUCHA DE FIXAÇÃO 10 MM, CABEÇA CHATA, PHILIPS	JOMARCA	JOMARCA	UND	200	1,7	R\$340,00
217	PICARETA 4LBS, FABRICADA DE AÇO ESPECIAL FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 90CM ENVERNIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó, PESO: 2,82KG, ALTURA: 46CM, LARGURA: 4,5CM, COMPRIMENTO: 90,5CM	TENACE	TENACE	UND	25	97,7	R\$2.442,50

218	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO COM CÂMARA DE AR, UTILIZADO EM CARRINHOS DE MÃO COM RODA 3,25/8"	COLSON/LOTUS	COLSON/LOTUS	UND	50	52	R\$2.600,00
244	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 2M REFORÇADA	KALA	KALA	UND	20	53	R\$1.060,00
253	SILICONE ADESIVO ACÉTICO TRANSPARENTE VEDAÇÃO 50G	PULVITEC/ORBI	PULVITEC/ORBI	UND	10	7	R\$70,00
263	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA EM PVC 1/2"	CIPLA	CIPLA	UND	10	7,5	R\$75,00
267	TRENA COM FITA EM AÇO ALTO CARBONO E REVESTIDA EM NYLON, COM TRAVA, CORPO EM AÇO INOX E ABS, COM REVESTIMENTO EM BORRACHA, PRESILHA EM AÇO, PESO: 0,30KG, COMPRIMENTO: 8,2CM, LARGURA:3,9CM, ALTURA: 7,0CM, TAMANHO: 5,0M	SIGMA	SIGMA	UND	25	26	R\$650,00
268	TRENA COM FITA EM AÇO ALTO CARBONO, DESIGN ANATÔMICO, RESISTENTE CONTRA DESGASTES E QUEDAS, POSSUI GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS. LARGURA DA FITA: 25 MM X COMPRIMENTO DA FITA: 10 M	SPARTA	SPARTA	UND	20	51	R\$1.020,00
Total Contrato							R\$56.834,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05050002/2023
 Processo 220052-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 46.423.434/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão - ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370 – Objeto: aquisição de Materiais Elétricos diversos, de telefonia, internet e afins; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 2.920,56 (dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 05 de Maio de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Geciano Antonio Jaguskeski – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
110	CABO FIO RÍGIDO 10MM, PEÇA COM 30M	UND	5	URANO	R\$ 301,17	R\$ 1.505,85
111	CABO FIO RÍGIDO 16MM, PEÇA COM 30M	UND	3	URANO	R\$ 471,57	R\$ 1.414,71
Total						R\$ 2.920,56

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05050005/2023
 Processo 220052-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede a Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000 – Objeto: aquisição de Materiais Elétricos diversos, de telefonia, internet e afins; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 05 de Maio de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Gustavo Oliveira – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, TIPO DIN, 63ª	UND	10	ELGIN	R\$ 33,99	R\$ 339,90
Total						R\$ 339,90

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05050008/2023
 Processo 220052-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 44.680.852/0001-42, com sede na Rua Piloto Pereira Tim, Loja 2, Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP 59146-220 – Objeto: aquisição de Materiais Elétricos diversos, de telefonia, internet e afins; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e

operacional do SAAE, Elemento: 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 05 de Maio de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Francisco de Assis Araujo – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
125	CONJUNTO 4 X 2 - 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V~ + 1 TOMADA 2P+T 10A 250V~, PADRÃO NBR 14136:2002	und	10	ROMAZZI	R\$ 8,40	R\$ 84,00
126	CONJUNTO 4 X 2 - 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V~	und	20	ROMAZZI	R\$ 5,00	R\$ 100,00
128	CONJUNTO 4 X 2 - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V~	und	20	ROMAZZI	R\$ 7,80	R\$ 156,00
129	CONJUNTO 4 X 2 - 2 TOMADA 2P+T 10A 250V~, PADRÃO NBR 14136:2002	und	20	ROMAZZI	R\$ 9,00	R\$ 180,00
131	CONJUNTO 4 X 2 - 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V~	und	10	ROMAZZI	R\$ 9,60	R\$ 96,00
149	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19MM X 10M. PARA USO PROFISSIONAL, COM PROTEÇÃO UV. UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO PRIMÁRIA DE FIOS E CABOS PARA BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO. CLASSE A	und	20	HAMMER	R\$ 19,80	R\$ 396,00
Total						R\$ 1.012,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12050007/2023
 Processo 220052-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede na Rua Maurício Fernandes, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59291-117 – Objeto: aquisição de Materiais Elétricos diversos, de telefonia, internet e afins; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2023 – Projeto/Atividade: 04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das atividades de apoio administrativo e operacional do SAAE, Elemento: 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados, Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 1.275,30 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 12 de Maio de 2023- ASSINATURAS: JOSE MOACIR DE MEDEIROS MARINHO; CONTRATANTE – Marly Fernandes de Oliveira – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	CHAVE BOIA ELÉTRICA - REGULADOR DE NÍVEL 15 A. , ESPECIFICAÇÃO: CHAVE DE NÍVEL TIPO BOIA PARA CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA EM RESERVATÓRIOS. CABO COM 1,5 M, CAPACIDADE ELÉTRICA: 15A COM CARGA RESISTIVA EM 250V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS CLASSE II, CONTATO REVERSÍVEL: PERMITE O CONTROLE DE NÍVEL INFERIOR OU SUPERIOR	und	15	KALA	R\$ 38,00	R\$ 570,00
210	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO CHAVETA PARA ELETRODUTO 1 1/4"	und	30	INCA	R\$ 3,61	R\$ 108,30
211	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO CHAVETA PARA ELETRODUTO 1 1/2"	und	30	INCA	R\$ 4,00	R\$ 120,00
118	CAIXA DE PASSAGEM PVC, SOBREPOR OU EMBUTIR, 30X30CM	und	5	KRONA	R\$ 65,00	R\$ 325,00
124	CONECTOR RJ-45 CAT 6	und	80	LIEGE	R\$ 0,90	R\$ 72,00
162	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T EM SISTEMA X	und	10	ILEUM	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Total						R\$ 1.275,30

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0122023-2ª chamada

Em virtude de itens desertos na 1ª chamada, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2023, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, 2ª chamada, objetivando a aquisição de equipamentos eletromecânicos e para rede de ar comprimido, para estação elevatória, e de tratamento de água do sistema adutor. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de maio de 2023.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

SAAE**PORTARIANº 048/2023/SAAE/SGA, 10 de maio de 2023.**

Concessão do 2º Adicional por Tempo de Serviço

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta no parecer dos autos de nº 116/2023/SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Otavio Serafim da Silva Neto, matrícula nº 092, Técnico em Contabilidade do quadro de servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional por Tempo de Serviço, no total de 02 (dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de maio de 2023.

José Moacir de Medeiros Marinho
Diretor Presidente

PORTARIANº 049/2023/SAAE/SGA, 10 de maio de 2023.

Concessão do 2º Adicional por Tempo de Serviço

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta no parecer dos autos de nº 122/2023/SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Murilo Vieira da Silva, matrícula nº 093, Operador de Sistemas do quadro de servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional por Tempo de Serviço, no total de 02 (dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de maio de 2023.

José Moacir de Medeiros Marinho
Diretor Presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br